



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000,  
Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318  
(Contabilidade).

e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

## INDICAÇÃO Nº 344/2021

**O Vereador, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA E OS VEREADORES INFRA-ASSINADOS** usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **PROVIDENCIAR AUMENTO NA QUANTIDADE DE FRALDAS GERIÁTICAS ENTREGUES POR PACIENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### JUSTIFICATIVA

Para muitas pessoas, como idosos ou pessoas com necessidades especiais, a utilização de **fraldas geriátricas** é mais do que uma necessidade: é uma questão de saúde. Mas todos nós sabemos que os valores podem atingir níveis impraticáveis, especialmente entre a população mais carente. A Constituição Nacional estabelece que Saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Considerando que **fraldas** geriátricas são imprescindíveis à saúde do indivíduo que já não tem mais controle sobre suas necessidades fisiológicas, o Estado/Município devem sim fornecer gratuitamente este produto o que já acontece no Município de Pinheiros, porém os pacientes reclamam que a quantidade de 5 pacotes por pacientes não atende a necessidade dos mesmos. Por isso solicitamos o aumento entre 8 a 10 pacotes por paciente, principalmente para aqueles que não têm condições de comprar quando as fraldas acabam.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de dezembro

**PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**

Vereador PL

**LUCAS PAULO GAGNO  
NASCIMENTO**  
Vereador PDT

**DIEGO PASCOALINI FERNANDES**  
Vereador PTB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

**Estado do Espírito Santo**

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000,  
Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318  
(Contabilidade).

e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

**JANETE B. AKISASCKI**

Vereadora PSD

**EDVAN SILVA ALVES**

Vereador PSB

**WALAS FAZOLO DE SOUZA**

Vereador PTB

**JOÃO JORGE GARCIA GARCIA**

**SOUZA**

Vereador PCdoB

**IVALDO RODRIGUES DOS  
SANTOS**

Vereadora PMN

**WELTON DE JESUS PAIVA**

Vereador CIDADANIA

**CLEOMAR SOARES DE SOUZA**

Vereador CIDADANIA

**ANDERSON ELER**

Vereador CIDADANIA